



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 557, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 9241 de 08.06.2022, CONCEDE à servidora ELONIA CENTENARO DA SILVA, matrícula nº 4869, Cargo Fiscal Ambiental, dispensa do trabalho no dia 15.06.2022, em virtude de ter sido convocado na função de 1º mesário, ficando à disposição da Justiça Eleitoral no dia 15.11.2020, conforme declaração do Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral e nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, combinado com o Art. 22 da Resolução TSE nº 23.554/17, de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 08 de junho de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.